



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

## **PARECER**

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº. 046/2026**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

RELATOR: VEREADOR **SAULO MARETO**.

## **RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei n.º 046/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, foi apresentado no expediente da Sessão Ordinária do dia 07/04/2026 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

A presente reunião foi realizada em conjunto, nos termos do art. 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA**, conforme lhe faculta o art. 49, XIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designou a mim, Vereador **SAULO MARETO**, para relatar a presente matéria.

É o relatório.

## **PARECER DO RELATOR:**

O digno Prefeito de Conceição do Castelo encaminhou o Projeto de Lei acima indicado, solicitando autorização legislativa para proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 265.135,52 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme especifica no artigo 1º do projeto.

Segundo o autor do Projeto, para cobertura do crédito adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas dotações orçamentárias na própria Secretaria Municipal de Educação, conforme mencionado no art. 2º do Projeto.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

O autor justifica a matéria dizendo que o Projeto de Lei nº 046/2026, propõe a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026, na Secretaria Municipal de Educação, para a construção do muro de fechamento da Escola de Santa Luzia, comunidade Santa Luzia. A presente contratação mostra-se necessária diante da demanda por adequação das condições de segurança e infraestrutura da Escola de Santa Luzia, especialmente no que se refere ao fechamento da área localizada nos fundos e lateral direita do terreno.

A inexistência de barreira física adequada no local, aliada à presença de uma estrutura antiga e danificada, tem permitido o acesso indevido de alunos à área externa, inclusive ao rio existente nos fundos da unidade, configurando situação de risco à integridade física da comunidade escolar. Soma-se a isso a facilidade acesso de animais e terceiros evidenciando a vulnerabilidade do espaço e a necessidade de intervenção imediata.

A execução da obra de construção do muro de fechamento visa garantir melhores condições de segurança, possibilitar o uso adequado do pátio escolar e proporcionar maior eficiência no monitoramento dos alunos por parte da equipe gestora. Além disso, a intervenção contribuirá para a proteção do patrimônio público, prevenindo invasões, depredações e demais ocorrências indesejadas.

Como dito antes, para a abertura do crédito adicional serão anuladas dotações orçamentárias na própria Secretaria Municipal de Educação, conforme mencionado no art. 2º do Projeto.

Assim sendo, temos que na conformidade do que dispõe o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura dos créditos está condicionada à **existência de recursos disponíveis** para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

Como os recursos para a suplementação pleiteada são provenientes de anulação de dotações orçamentárias na própria Secretaria Municipal de Educação, conforme mencionado no art. 2º do Projeto, as condições essenciais para a abertura do crédito foi satisfeita, como visto acima, **a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Assim sendo, este relator após analisar atentamente a presente matéria, é pela **legalidade, constitucionalidade e aprovação** do referido Projeto de Lei, conforme foi redigido.

## **PARECER DA COMISSÃO:**

Após analisar atentamente a presente matéria, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Lei, propondo, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, a sua **APROVAÇÃO**, nos termos do parecer do Ilustre Relator.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
- ES, em 08 de abril de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

**SAULO MARETO**-.....RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

**ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ**-.....COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

**CLEBER ANTONIO MARETTO**.....COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**-.....COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

**JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR**-.....COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

**MAYCON GLEIDSON SILVA CRUZ**- .....COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

**SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA**-...COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

**THIAGO DAMIÃO LOPES**-.....COM O RELATOR



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003000350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Saulo Mareto** em 14/04/2026 10:57

Checksum: **0B40EDAC9343DD7E6CFDD213EDABBEE15183E74BDE870489041C82E7C36021D5**

Assinado eletronicamente por **José Lúcio Aguiar** em 14/04/2026 10:59

Checksum: **67B7CB734D28C46DEC4C5E40F968C6130DAA0883AD1ADC6CCE406A33DE76A2B8**

Assinado eletronicamente por **Sérgio Paulo Batista de Souza** em 14/04/2026 10:59

Checksum: **BEF158D8A116BFD9FCCBA0ACF2641D42DC9B380020E17A65C8C37DFE015E2FFF**

Assinado eletronicamente por **Maycon Gleidson Silva da Cruz** em 14/04/2026 11:00

Checksum: **863C3EA13FB393357FB22E06CE3A14377FA14F08B3FD7D991CD0B2E33A6EB538**

Assinado eletronicamente por **Cleber Antonio Mareto** em 14/04/2026 11:02

Checksum: **E89B556952E3B6C6C14131D0D8A545FC81C45E96D4F8DF9142860057D45418E4**

Assinado eletronicamente por **Thiago Viana** em 14/04/2026 11:07

Checksum: **3EFA7D7E4DB34ECBBE8093E014AAF4B0C6A16C8FF7B9FA64F94476145A4024E2**

Assinado eletronicamente por **Francisco Saulo Belisário** em 14/04/2026 13:04

Checksum: **A1FCD02B70CFE2B8CCB5C5DA1A8908B469BFA234DBCCEEB1615CF35216CD41B7D**

Assinado eletronicamente por **Andreia Dalbó** em 14/04/2026 15:09

Checksum: **70FA137174DF9E9F8356EE72826D95D58A4FAE9C74B0070EF63A2805073E193A**

